



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de Brigadistas e Chefe de esquadrão, que irão formar Brigada temporária para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e apoio operacional na unidade de conservação da natureza **Estação Ecológica de Aiuaba** pelo período máximo de 6 meses, tendo por base, artigo 12 da Lei Federal nº 7.957/1989.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Estação Ecológica de Aiuaba, 01 (Uma) vaga de Chefe de esquadrão e 5 (cinco) vagas para Brigadistas

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção, e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40h para os pretendentes a vaga de Chefe de esquadrão e brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinará a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Sede da Estação Ecológica de Aiuaba, Ceará – no período de 07 a 11/05/2018

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.4.1 Original e cópia Carteira de Identidade

2.4.2 Original e cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3 Original Atestado Médico

2.4.4 Cópia Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone etc) ou declaração de residência do candidato

2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH.

2.4.6 Cópia da CNH, no mínimo categoria D. **Apenas para a vaga de Chefe de esquadrão**

2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de

esquadrão de incêndio florestal.

2.5 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o dia 20/06/2018 os seguintes documentos:

2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 05 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente de portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que devera ser avaliado pela junta médica) (cópia)

2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

2.5.3 Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4:

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado, servidor da Administração direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

- 3.1 Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas na Sede da **Estação Ecológica de Aiuba, Ceará, dia 21/05/2018 a partir das 07:00 horas**
- 3.2 Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3 Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4 O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5 O Teste de Aptidão Física constará dos exames abaixo especificados:
- 3.5.1 Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O tempo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas, constará dos exames abaixo especificados:
- 3.6.1 Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Serão avaliados a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.
- 3.7 Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1 Ter maior idade;
- 3.7.2 Ter maior grau de escolaridade;
- 3.7.3 Ter maior nota no TAF.
- 3.8 O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **21 de maio de 2018**, no local **Estação Ecológica de Aiuba, Ceara.**
- 3.9 O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:
- 3.9.1 Não apresentar atestado médico comprovando estar APTO a suportar esforço físico;
- 3.9.2 Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.9.3 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4 QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?

4.1 Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefe de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na **Estação Ecológica de Aiuba, Ceara** os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenha atingindo a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte.

- A. Unidade com até 3 esquadrão: Serão convocados para participar do curso de formação 30 candidatos para a vaga de brigadista e 6 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
- B. Unidade com 4 ou 5 esquadrão: Serão convocados para participar do curso de formação 40 candidatos para a vaga de brigadista e 8 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
- C. Unidade com 6 ou mais esquadrão: Serão convocados para participar do curso de formação duas turmas de 30 candidatos para a vaga de brigadista e 6 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA

OBS: Nas localidades em que o índice histórico de candidatos que mesmo aprovados nos testes de TAF e THUFA não comparecem para a realização do curso, ou a desistência durante a realização deste é alta, o número de convocados pode ser aumentado em até 10%.

5 DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFE DE ESQUADRÃO:

- 5.1 Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no **Local Estação Ecológica de Aiuba, Ceara** para a participação no curso que ocorrerá entre os dias 21 a 25/05/2018, das 7:00h às 17h.

6.1 O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos, simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com divisão de esquadrão e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão, serão treinados para exercer sua função de chefe de esquadrão, sendo, para isso orientado pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

7 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

7.1-Para Vagas de Brigadistas: Os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

- 7.1.1 Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos);
- 7.1.2 Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 7.1.3 Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 7.1.4 Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
- 7.1.5 Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
- 7.1.6 Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2-Para Vagas de Chefe de esquadrão: Os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

- 7.2.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos);
- 7.2.2 Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 ponto);
- 7.2.3 Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);
- 7.2.4 Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
- 7.2.5 Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (2,0 pontos);
- 7.2.6 Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

- 7.3.1. Tiver maior idade
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4 É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.

7.5 É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6 Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8 QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS?

- 8.1 Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.
- 8.2 O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

- 9.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão; 1,5 Salário Mínimo, mais auxílios
- 9.2. Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo, mais auxílios

Aiuaba-CE, 05 de abril de 2018



Raimundo Rubis Bezerra
Analista Ambiental – ICMBio
Matrícula: 136.526-1